



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☎ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 037/2025**

Concede férias ao servidor público municipal,  
AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, como  
especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari – Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Conceder ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Presidente, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, iniciando em 06 de agosto de 2025 e findando em 15 de agosto de 2025.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 28 de julho de 2025.

---

Luciana Cristina Forte Aranha  
Diretora Administrativa e de Benefício